

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

108/2018

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que** o Município de Santa Fé do Sul implantou por meio da lei 1.943, de 11 de Setembro de 1996 o Programa Municipal de Moradias Populares visando o desfavelamento e melhorias nas habitações consideradas de interesse social. Com o referido programa o Município pode conceder mão-de-obra, material de construção, doar terreno ou até mesmo regularizar um imóvel cedido, tendo em vista o interesse social.

**Considerando ainda que**, para subsidiar e gerenciar as políticas de habitação e saneamento básico o município também editou a Lei nº 1.912, de 29 de Novembro de 1.995, que criou o Conselho Municipal da habitação. A referida Lei também instituiu o Fundo Municipal da habitação, que propicia apoio Político, Técnico e financeiro para a implementação do programa habitacional e de saneamento básico voltado para a população de baixa renda.

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO para que responda:

- Quantos Terrenos o Município possui e que poderiam ser doados para a população mais carente por meio do referido programa?
- Quantos terrenos já foram doados desde o início de Janeiro de 2017?
- Quais têm sido as ações e quanto o Município já disponibilizou financeiramente para atender a população mais carente com serviços de saneamento básico e construção, reconstrução ou recuperação de casas econômicas desde o início de 2017 por meio do Programa Municipal de Moradias Populares?

**JUSTIFICATIVA:**

O referido requerimento tem como objetivo fazer um levantamento detalhado das políticas de habitação e saneamento básico para a população mais carente e que segundo a legislação municipal em referência podem receber auxílio do Município. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

25 / 09 / 18

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de Setembro de 2018

**José Rollemberg Araújo Castro**  
Vereador PMDB

\*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

13 SET. 2018  
PROT. Nº 512

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)